



# NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº 08/2025

27 de agosto de 2025

## O APOIO ÀS RENDAS

### OS INCUMPRIMENTOS, OS RETROATIVOS E O SALVAR A FACE

A AIL pergunta, como reforço do que já tinha denunciado há vários meses, o que andaram a fazer os serviços públicos – IHRU, Autoridade Tributária e Segurança Social – durante o presente ano quanto ao cumprimento da **lei do apoio às rendas** – DL nº 20-B/2023, de 22 de março.

Já em junho de 2023, a AIL fez notar incongruências nesta legislação emitindo uma Nota intitulada "O APOIO ÀS RENDAS E AS ARMADILHAS", onde chamava a atenção para a necessidade de corrigir a lei. Nada foi feito e o resultado foi o prejuízo para os do costume.

Diz a LEI que o apoio é mensal e automático, e não anual, ou semestral, ou trimestral. Brinca-se com a vida das pessoas, afetando mensalmente a bolsa dos beneficiários do apoio, cerca de 200.000 inquilinos com baixos rendimentos e rendas elevadas.

Foi necessário chegarem milhares de queixas à Procuradoria de Justiça para o Ministério das Infraestruturas e Habitação sair do seu imobilismo e perante as justas reclamações dos inquilinos e o Relatório da Provedoria da Justiça, vir apressadamente tentar salvar a face anunciando que se vão pagar os apoios devidos com retroativos desde janeiro (já agora sem os juros resultantes dos atrasos) no mês de setembro. Muito oportuno!

Também não deixa de ser curioso que o Governo, que para o caso está em funções desde 2024, só agora tenha descoberto "*falhas no desenho do programa*". É caso para também perguntar o que andou a fazer neste ano e meio quanto ao assunto. Nada, pelos vistos!

Relativamente às chamadas incongruências que abrangem mais de 59.000 inquilinos também é caso para questionar só agora irem ser notificados para as corrigirem, de que resulta serem prejudicados por não receberem os apoios a que porventura poderiam ter direito. Restará saber quais são essas incongruências e quais as suas origens.

Exige-se mais para se cumprirem obrigações! Exige-se mais para garantir o direito à habitação!

Pedro Ventura  
Presidente